



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 1^a de julho de 2015

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 8.229, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

Introduz alterações à Lei nº 8.194/15 que "institui no Município de Piracicaba o Programa Municipal de Residência Médica, no âmbito das atividades desenvolvidas no Sistema Único de Saúde, cria a Comissão de Residência Médica Municipal – COREME, disciplina o pagamento de bolsa de estudos complementar e de auxílios de preceptoria e de coordenação e dá outras providências".

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8229

Art. 1º O § 4º do art. 6º da Lei nº 8.194, de 15 de maio de 2.015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º ...

...

§ 4º O pagamento do Auxílio de Preceptoria de que trata o caput do presente artigo fica limitado a 910 (novecentas e dez) horas/mês." (NR)

Art. 2º O art. 8º da Lei nº 8.194, de 15 de maio de 2.015, fica acrescido de um parágrafo único, com a seguinte redação:

"Art. 8º ...

Parágrafo único. Os instrumentos jurídicos celebrados com as instituições conveniadas à Rede Pública de Saúde de Piracicaba poderão ser aditados para incluir dispositivos que regulem a execução do Programa Municipal de Residência Médica ora instituído."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 30 de junho de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 16.245, DE 26 DE JUNHO DE 2015.
Autoriza, a título precário, o fechamento de vias públicas do loteamento Residencial "Villa D'Itália".

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o requerimento constante do Processo nº 86.593/2012 e, verificando que o mesmo atende ao disposto nos arts. 52 a 55 da Lei Complementar nº 207, de 04 de setembro de 2007, que "autoriza, a título precário, o fechamento de vias públicas sem saída ou de vias públicas de acesso a bairros residenciais ou a loteamentos, limitando o tráfego de veículos estranhos aos seus moradores, com outorga de utilização privativa a estes, restringindo, assim, o tráfego local de veículos apenas para seus moradores e visitantes",

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o fechamento das vias públicas do loteamento Residencial "Villa D'Itália", com outorga de utilização privativa aos proprietários e/ou moradores dos imóveis situados nas referidas vias, ficando limitado o tráfego local de veículos apenas aos seus proprietários e/ou moradores e/ou visitantes.

Art. 2º O fechamento das ruas contará com a diurna permanência de, ao menos, um vigia, através de portão, cancela, correntes ou similares, podendo ser dotado de guarita de controle na portaria, conforme demonstrado na proposta de fechamento constante de fls. 1.233 do Processo nº 86.593/2012, a qual dependerá de licenciamento na Secretaria Municipal de Obras, desde que não impeça o livre acesso de pedestres.

§ 1º O croqui demonstrando a área objeto do fechamento fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

§ 2º A Associação Residencial Villa D'Itália, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade econômica, que representa os proprietários dos lotes de que trata o art. 1º, retro, conforme declaração constante de fls. 1.192 do processo acima mencionado, arcará com todas as despesas e ônus decorrentes do fechamento das vias públicas e da outorga de utilização privativa, inclusive com a conservação e manutenção dessas vias e dos serviços públicos existentes, sendo de responsabilidade e às suas expensas, a conservação da pavimentação, coleta de lixo, varrição, capinação, jardinagem, sinalização e segurança.

§ 3º Em razão do fechamento das vias públicas, deverá ser instalado um hidrômetro geral, a critério do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, para fins de controle e conferência do consumo de água, sendo de responsabilidade da Associação Residencial Villa D'Itália o custo por eventual diferença constatada entre o consumo do hidrômetro geral e a somatória dos consumos individuais dos imóveis, sem prejuízo das disposições previstas na Lei Complementar nº 244/2009 e no parecer do SEMAE constante de fls. 1.070 do processo acima mencionado.

§ 4º Aplica-se para o presente fechamento, o disposto no § 14, do art. 40, da Lei Complementar nº. 207/2007, o qual dispõe que para os efeitos de apuração de consumo de água e afastamento de esgoto, os loteamentos, ruas ou avenidas que, de qualquer forma, fecharem sua entrada, serão equiparados aos condomínios e terão os mesmos tratamentos e obrigações.

§ 5º Os proprietários e/ou moradores de imóveis que comprovarem renda familiar inferior a três salários mínimos estarão isentos das despesas decorrentes do fechamento das referidas vias públicas, caso venham a ser cobrados das mesmas.

§ 6º O lixo proveniente das casas situadas nos imóveis inseridos no fechamento deverá ser, obrigatoriamente, depositado em recipiente(s) de alvenaria disposto(s) na via pública, com a qual se articule a área objeto do fechamento, de acordo com o projeto de fls. 1.158 e atendido o parecer de fls. 1187 e 1188 da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente – SEDEMA, do processo citado acima, mediante o atendimento das seguintes condicionantes:

I – a capacidade de armazenamento da lixeira deve ser suficiente para atender toda a demanda, evitando-se assim, a disposição de resíduos sobre a via pública;

II – a lixeira não deve ser construída em área verde e nem em área institucional;

III – o acondicionamento adequado dos resíduos e a execução de limpeza, lavagem e manutenção da lixeira são de responsabilidade da Associação Residencial Villa D'Itália;

IV – a lixeira será destinada única e exclusivamente para a disposição dos resíduos sólidos domiciliares gerados pelo loteamento, os quais deverão ser armazenados na lixeira apenas nos dias e horários da coleta pública.

§ 7º Caso seja constatado, a qualquer tempo, a incidência de transtornos ou incômodos em decorrência da utilização da lixeira, a Associação Residencial Villa D'Itália deverá promover as adequações necessárias.

§ 8º Caberá à Associação Residencial Villa D'Itália atender, permanentemente, as disposições contidas no Decreto nº 15.633, de 14 de maio de 2014.

Art. 3º Para a efetivação das obrigações constantes no art. 2º, retro, a Associação Residencial Villa D'Itália fica obrigada a contratar mão-de-obra adequada, na proporção de sua responsabilidade.

Art. 4º A outorga do fechamento e o uso privativo concedidos pelo presente Decreto poderão ser revogados, a critério da Municipalidade, por não ser mais conveniente ao interesse público ou quando se entender que esteja havendo distorções de sua finalidade ou, ainda, a pedido de mais de 70% (setenta por cento) dos moradores e/ou proprietários dos imóveis do local.

Parágrafo único. A outorga da utilização privativa, com condições de prestar certos serviços, não caracterizará uma concessão de serviço público, não sendo autorizado, em caso de constituição de sociedade ou associação para tal fim, cobrar dos adquirentes de imóveis ou dos atuais proprietários, qualquer valor pelos serviços e obras a que vier a se obrigar a administração outorgante.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de junho de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

LAURO JERÔNIMO ANNICHINO PINOTTI
Diretor Presidente do IPPLAP

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

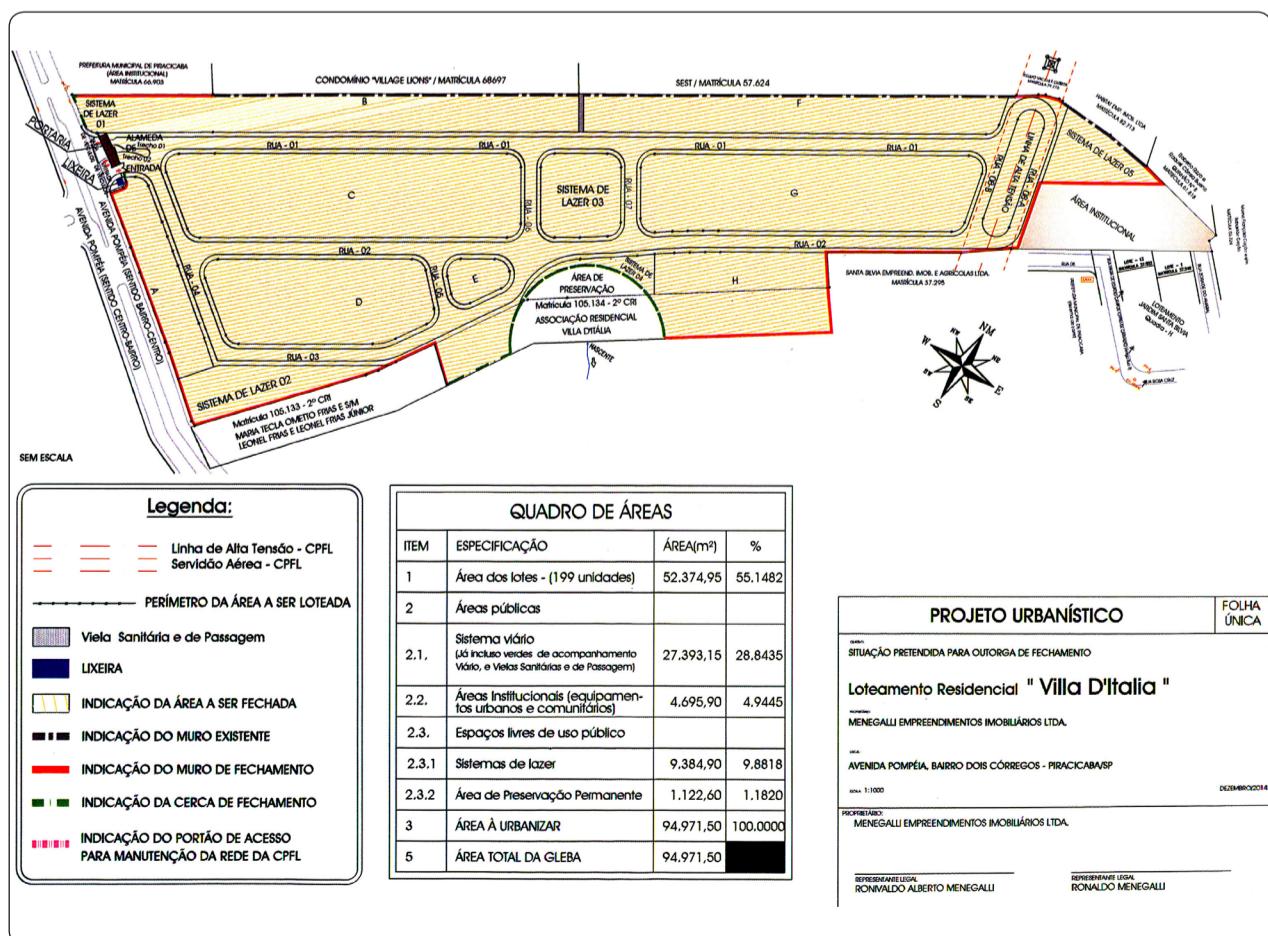
VLAMIR AUGUSTO SHIAVUZZO
Presidente do SEMAE

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa





DECRETO Nº 16.246, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

Nomeia Maria de Fátima Alves Silva como ordenadora de despesas da Secretaria Municipal da Ação Cultural.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada MARIA DE FÁTIMA ALVES SILVA, como ordenadora de despesas da Secretaria Municipal da Ação Cultural, no período de 07 a 21 de julho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de 07 a 21 de julho de 2015.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de junho de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 16.252, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

Abre crédito adicional suplementar, no orçamento do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba - IPASP, da ordem de R\$ 250.000,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 8.122, de 12 de dezembro de 2014, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), no orçamento do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba - IPASP, tendo as seguintes classificações orçamentárias:

1) 34 34721 092720072442 319001 Aposentadorias e Reformas: R\$ 120.000,00
2) 34 34721 092720072442 319003 Pensões: R\$ 130.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de junho de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI
Presidente do IPASP

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 16.253, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

Substitui membro da Comissão Central de Coordenação dos Trabalhos para Elaboração do Estatuto do Magistério Municipal e do Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério, nomeados pelo Decreto nº 15.876/14.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada Lúcia Cristina Martins de Souza, em substituição a Paulo César Fortunato dos Santos, representante indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Piracicaba, São Pedro e Região, para compor a Comissão Central de Coordenação dos Trabalhos para Elaboração do Estatuto do Magistério Municipal e do Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério.

Art. 2º No art. 1º do Decreto nº 15.876, de 24 de outubro de 2014, onde se lê: "Ana Letícia Coltrato Lage"

Leia-se:
"Aline Letícia Coltrato Lage"

Art. 3º Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 15.876, de 24 de outubro de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de junho de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE JUNHO DE 2015

ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

"DEFERIDO" nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95, c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997 c/c Resolução CNE/CP nº 01 de 15/05/2006.

DORACI STENICO ARRUDA DE OLIVEIRA, nº funcional 71358, PROFESSOR DE PRÉ ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de reintegração Protocolo nº 108348/2015.

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE MÉDICO

"DEFERIDO" nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal 3562, de 30/03/1993.

PAULO ROBERTO FALLEIROS JUNIOR, nº funcional 206911, MÉDICO PLANTONISTA ORTOPEDISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/08/2015 Protocolo nº 109723/2015.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE SEXTA PARTE

"DEFERIDO" nos termos do artigo 67, I, da Lei Municipal 1972/72.

LUIS CARLOS CASSEB FILHO, nº funcional 118074, MÉDICO CLÍNICO GERAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conta com um tempo de serviço prestado a esta Municipalidade de 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 08 (oito) dias, durante dos períodos: 16/04/1993 a 01/09/1994 e, 25/04/1993 a 16/09/1996, Protocolo nº 101692/2015.

VALSON FRANCISCO ALVES, nº funcional 137865, MÉDICO PLANTONISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conta com um tempo de serviço prestado a esta Municipalidade de 02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 16 (dezesseis) dias, durante dos períodos: 06/05/1996 a 23/03/1998 e, 14/12/1998 a 11/06/1999, Protocolo nº 101692/2015.

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

"DEFERIDO"

VALERIA FERNANDES FABBRE, foi servidor (a) desta Municipalidade, no período de 01/08/1978 a 08/08/1984, onde exerceu a função de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO "B", junto à COORDENADORIA MUNICIPAL DE ESPORTES, regido(a) pela Consolidação das Leis do Trabalho, contando com um tempo de serviço prestado de: 2102 dias ou 05 (cinco) anos, 09 (nove) meses e 07 (sete) dias, tendo sido descontado 01 (um) dia de falta injustificada, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do INPS – Instituto Nacional de Previdência Social. Informamos mais que devido o sistema de frequência utilizado nesta prefeitura, não há como informar os dias em que ocorreram as faltas, mas somente os meses. Informamos ainda que, foi admitida através de contrato de trabalho e demitida através de rescisão de contrato, e que, o período trabalhado foi remunerado pelos cofres públicos e considerado como tempo de serviço público municipal. Informamos finalmente que, a Certidão destina-se exclusivamente para contagem de tempo de serviço público, junto a Secretaria do Estado de Educação, Protocolo nº 106614/2015.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

"DEFERIDO": 03 meses, nos termos do artigo 75 da Lei Municipal 1972/72.

ADRIANA CRISTINA MORETTI, nº funcional 142861, PROFESSOR DE PRE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 109864/2015.

CACILDA HELENA DE SOUZA MACCHI, nº funcional 143067, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Protocolo nº 104343/2015.

CELSO GOMES QUEIROZ, nº funcional 173607, GUARDA CIVIL CL 2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 109541/2015.

IARA APARECIDA RODRIGUES, nº funcional 142625, PROFESSOR DE PRE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 104374/2015.

JANINE DIORIO FELICIANO, nº funcional 179645, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40 HS, junto à SECRET. MUNIC. DE ESPORTES, LAZER E ATIVI. MOTORAS, Protocolo nº 106064/2015

LOURDES RODRIGUES PEREIRA DA SILVA, nº funcional 121352, SERVIÇOS GERAIS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL TRÂNSITO E TRANSP. PÚBLICOS, Protocolo nº 104912/2015.

LUCIANA POMPERMAIER, nº funcional 151449, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 106130/2015.

SONIA REGINA VALLE, nº funcional 142829, PROFESSOR DE PRE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 111943/2015.

FÉRIAS PRÊMIO EM PECÚNIA

"DEFERIDO": 1.1/2 mês nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72.

ABILIO CESAR BORTOLETO, nº funcional 178955, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40 HS, junto à SECRET. MUNIC. DE ESPORTES, LAZER E ATIVI. MOTORAS, Protocolo nº 106057/2015.

CELIA MARIA DA SILVA, nº funcional 131904, ASSISTENTE SOCIAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Protocolo nº 103507/2015.

CESAR APARECIDO FUENTES, nº funcional 81592, TRATORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL TRÂNSITO E TRANSP. PÚBLICOS, Protocolo nº 109673/2015.

EDILSON BASTOS CAMPINA, nº funcional 142743, MECÂNICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS, Protocolo nº 110774/2015.

JOSE VLADEMIR TEIXEIRA, nº funcional 106121, GUARDA CIVIL CL 1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 106837/2015.

JURACIARA APARECIDA DE LIMA FARTO, nº funcional 109096, PROFESSOR DE PRE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 106619/2015.

MARIANO MALOSSO NETO, nº funcional 142055, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 109677/2015.

MIRELI CRISTIANE MOSSOLINO, nº funcional 140711, ESCRITURÁRIO, junto à PROCURADORIA GERAL, Protocolo nº 106554/2015.

NATANAEL AMORIM, nº funcional 155414, GUARDA CIVIL CL 2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 105946/2015

PEDRO LUIZ FERNANDES, nº funcional 68784, AGENTE FISCAL DE RENDAS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Protocolo nº 107388/2015.

VANIA REGINA BRAGATO PEREIRA, nº funcional 107793, ENFERMEIRO NÍVEL SUPERIOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 113459/2015.

FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO

"DEFERIDO": 1.1/2 mês nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.

DIRCE DE SOUZA AMARAL, nº funcional 82189, ASSISTENTE DE SAÚDE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 03/08/2015 Protocolo nº 102621/2015.

LUIZ BENEDITO RIBEIRO, nº funcional 58566, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 03/08/2015 Protocolo nº 104823/2015.

VANIA REGINA BRAGATO PEREIRA, nº funcional 107793, ENFERMEIRO NÍVEL SUPERIOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 16/07/2015 Protocolo nº 103435/2015.

LICENÇA GALA

"DEFERIDO" 09 dias, conforme artigo 320, § 3º, da CLT.

ANDREIA BOMFILHO BICCI, nº funcional 169451, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO a partir de 19/06/2015, Protocolo nº 108951/2015.

LICENÇA NOJO

"DEFERIDO" 09 dias, conforme artigo 473, I, da CLT.

AUDRY CAROLINE DOS SANTOS, nº funcional 192376, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO a partir de 11/06/2015, Protocolo nº 109890/2015.

ELLENALCARDE EVERALDO GODOY, nº funcional 203149, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO a partir de 28/05/2015, Protocolo nº 107517/2015.

"DEFERIDO" 02 dias, conforme artigo 473, I, da CLT.

ERICA FERNANDES DE MORAIS OLIVEIRA, nº funcional 212679, INTERPRETE EDUCACIONAL DE LIBRAS/PORTUGUES PARA EDUCAÇÃO BÁSICA E CIEJA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO a partir de 02/06/2015, Protocolo nº 108350/2015.

MARCELA DE ALMEIDA SILVA, nº funcional 214590, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO a partir de 19/05/2015, Protocolo nº 108352/2015.

SANDRA REGINA GIMENEZ TABAI, nº funcional 212920, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO a partir de 09/06/2015, Protocolo nº 109882/2015.

"DEFERIDO" 02 dias, nos termos do artigo 66, V, da Lei Municipal 1972/72.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA 01/2015
Processo 56.560/2015

Objeto: Aquisição de hortifruti da Agricultura Familiar para alimentação do escolar, durante o exercício de 2015.

Participantes:

1 - COOPERATIVA PIRACICABANA DE HORTICULTORES - COOPIHORT
CNPJ - 17.088.367/0001-01

Classificação:

1 - COOPERATIVA PIRACICABANA DE HORTICULTORES - COOPIHORT
CNPJ - 17.088.367/0001-01

Justificativa : Cotou produto dentro das especificações do Edital e compatível com os praticados no mercado.

Piracicaba, 29 de junho de 2015.

Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2015

Objeto: Aquisição de máquina de lavar roupa.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
GALAXY COMERCIAL LTDA ME.	01.
PHOENIX COML. DE INFORMÁTICA, PAPELARIA E MÓVEIS LTDA.	02.

Piracicaba, 26 de junho de 2015.

Angela M. C. Jorge Corrêa
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Expediente do dia 30 de Junho de 2015.

CERTIDÕES DIVERSAS:

92.107/15 João Ricardo Travaglini, 59.642/15 Adilson Pinto Pereira, 36.960/15 Borghesi & Borghesi Ltda. Me, 89.109/15 Sergio Meirelles, 89.108/15 Sergio Meirelles, 57.752/15 Jose Valdir Sinicato, 92.447/15 Sergio Moraes Olivetti, 84.834/15 Fabio Jose De Barros Petean, 92.404/15 Getulio Soares De Godoy, 96.393/15 Laércio Penteado Gil Filho, 60.291/15 Alceu Beraldo Junior, 82.984/15 Alessandra Racosta Zottelli, 86.307/15 Lídia Toledo Galvão, 94.999/15 Eliane Cristina Delfino Alves, 83.613/15 Roberta Simonagio Carrara, 97.433/15 Pedro Silveira Moraes Leite, 94.848/15 Eron D'Abrozo Ronzani, 99.490/15 Lisamar Cristina Da Silva, 86.115/15 Juvenil Gouveia, 90.827/15 Neuza Mainardi, 86.489/15 Adelmo Balotta, 95.533/15 Sonia Maria Briques Anuto, 87.067/15 Delvino Florêncio De Souza, 72.426/15 MRV Engenharia e Participações S/A, 36.651/15 Parque Piazza Novona Incorporações Ltda, 1.784/15 MRV Engenharia e Participações S/A, 11.861/15 Gustavo Alexandre Perina, 102.122/14 Adriana Gimenes Patreze Parolina, 81.981/15 Natalina Maria Ferreira Filisbelo, 94.662/15 Paulo Jose Cardoso, 44.063/15 Helio Angelelli, 44.107/15 Helio Angelelli, 87.435/15 Viviane De Oliveira, 94.789/15 Morosini Engen. E Negócios Imob. Ltda, 94.788/15 Morosini Engen. E Negócios Imob. Ltda, 94.912/15 Laurindo Fiel, 94.996/15 Eliane Cristina Delfino Alves, 87.441/15 Viviane De Oliveira, 95.040/15 Antonio Medina e Outra, 145.233/14 Claudio Jose Severino, 98.881/15 Antonio Gerson Silva Santos, 49.126/15 Benedito Paulino, 100.746/15 Joel José De Oliveira, 100.743/15 Joel José De Oliveira, 96.358/15 Leonardo Gomes Fernandes Vianna, 90.802/15 Alonço Correia, 56.806/15 Enplan Engenharia e Construtora Ltda, 86.495/15 Jose Benedito De Campos, 87.028 Edilson Bizeto, 96.148/15 Vinicio Guedes Matavelli, 85.106/15 Valdinei Antonio Castellucci, 103.991/15 Gilson Francisco Angelelli, 23.296/15 Joel de Oliveira, 76.789/15 Roselis AP. P. Peroni, 58.705/15 Joel Francisco Roncato, 49.398/15 Bruno Prata, 100.612/15 Josiane Guermandi, 96.742/15 Juliana Sarto Bassinello, 100.015/15 Afra De Meneses Pereira, 60.924/15 Geraldo Rome Prates, 60.918/15 Gilmar Felix De Carvalho, 91.107/15 W. Ramos Sociedade De Advogados, 106.315/15 Flavio Fernando Leite e Outra, 101.676/15 Mariano Pereira Meirelles, 88.928/15 Antonio Ademar Frasseto e Outro, 102.064/15 Paqua Nazaré Jovini, 67.333/15 Maurice Nayef Maroun, 122.192/15 Jose Roberto Frigo, 57.138/13 Marisa Milanez Mescalotti, 99.893/15 Kleison Alexander Meneghetti, 105.853/15 Josiane Guermandi, 77.523/15 Ivan Enz Casotti, 105.713/15 Carlos Alberto Martini, 05.714/15 Carlos Alberto Martini, 4.331/15 Wagner Perillo Bassinello, 30.379/15 Nabor Levandoski, 104.809/15 João Batista Carlos, 53.926/15 Adriano Benedito Viana Bortoletto, 91.500/15 Camila Rodrigues, 58.705/15 José Francisco Roncato, 20.510/15, 102.883/15 Jonas Augusto Bueno, 28.421/15 Maria Aparecida Correa, 28.088/15 Aurea Lopes Moral, 27.130/15 Neusa Maria Bellotti, 60.387/08 Renato Ferrari Gatti, 99.355/15 Vinicio Guedes Matavelli, 74.955/13 Terrauna DL SPE Ltda, 194.089/14 Centerval Industrial Ltda, 107.547/15 Marcelo Baptista Galdi, 105.565/15 Plinio Montagner, EXPEDIDO.

CERTIDÃO DE CONFORMIDADE:

85.477/13 LTR Construções e Empreendimentos Ltda, EXPEDIDA.

ALVARÁ DE LICENÇA PARA EVENTOS:

95.043/15 Laisa Felix Dos Santos C. P. Produção e Eventos-Me, 99.451/15 Marcelo Pereira Rios, 96.222/15 Patricia Campos De Figueiredo, EXPEDIDO

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOTEAMENTO COM CAUCIONAMENTO:

1.062/06 Reserva Campestres Empreendimentos, 34.506/08 Rio Piracicaba Empreendimentos e Participações Ltda,

REGISTRO PROFISSIONAL:

105.294/15 Jorge Munif Abussamra, 98.527/15 Daniel Lazzari, 108.473/15 Capeletti Serviços de Engenharia Ltda Me, 108.722/15 Jaine Pedroso do Amaral Neto, AUTORIZADO.

AUTO DE INFRAÇÃO:

Nº 11172 Orlando Rocha Junior, protocolo nº 28.742/03, conforme o disposto no inciso II do artigo 178 da Lei nº 206/07

Nº 10982 DJ Barros Empreendimentos Imobiliários, protocolo nº 193.419/14, conforme o disposto no inciso I artigo 178 da Lei nº 206/07

Nº 10979 Igreja Batista em Perdizes, protocolo nº 6.797/05, conforme o disposto no inciso XXIII do artigo 178 da Lei nº 206/07

Nº 11204 Claudia Cilene Bras, protocolo nº 152.503/14, conforme o disposto no inciso II do artigo 178 da Lei nº 206/07

Nº 10609 Milton Zaidan Maluf, protocolo nº 144.674/13, conforme o disposto no inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07

Nº 10608 Geraldo José Felipe, protocolo nº 52.913/15, conforme o disposto no inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07

Nº 11130 Rafael Carinha Campos, protocolo nº 51.489/14, conforme o disposto no inciso II do artigo 178 da Lei nº 206/07

Nº 12051 Veredas Anafer Empreendimentos Imob. Ltda, protocolo nº 134.850/12, conforme o disposto no inciso XXIII do artigo 178 da Lei nº 206/07

Nº 11173 Sergio De Andrade, protocolo nº 99.491/15, conforme o disposto no inciso II do artigo 178 da Lei nº 206/07

Nº 10977 Francisco Peressin Junior, protocolo nº 99.493/15, conforme o disposto no inciso II do artigo 178 da Lei nº 206/07

Nº 0311 Jose Pereira De Farias, protocolo nº 105.006/15, conforme o disposto no inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07

Nº 0312 Marcio Jose Corrente, protocolo nº 105.013/15, conforme o disposto no inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07

Nº 0313 Marcio Jose Corrente, protocolo nº 105.151/15, conforme o disposto no inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07

Nº 0314 Ezequiel Vacchi, protocolo nº 105.008/15, conforme o disposto no inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07

Nº 10983 Marcolino Bispo Da Costa, protocolo nº 101.344/15, conforme o disposto no inciso XII do artigo 178 da Lei nº 206/07

Nº 11170 Roselene Sciaiantola Gonçalves De Abreu, protocolo nº 29.409/14, conforme o disposto no inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07

Nº 12052 Nilton Savaget Oliveira Vasconcellos, protocolo nº 75.273/14, conforme o disposto no inciso I e II do artigo 180 da Lei nº 206/07

Nº 12053 Alexandre Evangelista, protocolo nº 137.038/14, conforme o disposto no inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07

Nº 11228 Wagner Bragalha, protocolo nº 126.904/14, conforme o disposto no inciso VIII do artigo 178 da Lei nº 206/07

Nº 11184 ZS Comercial Ltda, protocolo nº 138.443/12, conforme o disposto no inciso II do artigo 180 da Lei nº 206/07

Nº 11183 ZS Comercial Ltda, protocolo nº 138.444/12, conforme o disposto no inciso II do artigo 180 da Lei nº 206/07

Nº 10980 Claudinei Aparecido de Andrade, protocolo nº 32.084/14, conforme o disposto no inciso II do artigo 178 da Lei nº 206/07

Nº 10607 Renato Fernandes Jacob, protocolo nº 52.909/15, conforme o disposto no inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07

AUTO DE EMBARGO: Nº 5956 DJ Barros Empreendimentos Imobiliários, protocolo nº 193.419/14, conforme o disposto no artigo 3º da Lei nº 206/07

Nº 5953 Igreja Batista em Perdizes, protocolo nº 6.797/05, conforme o disposto no artigo 173 da Lei nº 206/07

Nº 5959 Rafael Menuzzi Nazatto, protocolo nº 206.108/14, conforme o disposto no artigo 3º da Lei nº 206/07

Nº 6220 Milton Zaidan Maluf, protocolo nº 144.674/13, conforme o disposto no artigo 173 da Lei nº 206/07

Nº 6373 Rafael Carinha Campos, protocolo nº 51.489/14, conforme o disposto no artigo 173 da Lei nº 206/07

Nº 6079 Robson Rodrigues Da Silva, protocolo nº 103.628/15, conforme o disposto no artigo 3º da Lei nº 206/07

Nº 6255 Valdeir Dos Anjos Silva, protocolo nº 64.205/15, conforme o disposto no artigo 173 da Lei nº 206/07

Nº 549 Jose Pereira De Farias, protocolo nº 105.006/15, conforme o disposto no inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07

Nº 550 Marcio Jose Corrente, protocolo nº 105.013/15, conforme o disposto no inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07

Nº 6257 Marcio Jose Corrente, protocolo nº 105.151/15, conforme o disposto no inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07

Nº 6258 Ezequiel Vachi, protocolo nº 105.008/15, conforme o disposto no inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07

Nº 616 Marcolino Bispo Da Costa, protocolo nº 101.344/15, conforme o disposto no artigo 3º da Lei nº 206/07

Nº 5955 Katia Gerevini, protocolo nº 160.627/14, conforme o disposto no artigo 173 da Lei nº 206/07

Nº 5512 Roselene Sciarantola Gonçalves De Abreu, protocolo nº 29.409/14, conforme o disposto no artigo 3º da Lei nº 206/07

Nº 6078 Claudinei Aparecido de Andrade, protocolo nº 32.084/14, conforme o disposto no artigo 173 da Lei nº 206/07

DESMEMBRAMENTO DESDOBRO E UNIFICAÇÃO:

121.032/11 Elisabete B. Dos Anjos Damatrice, 51.687/15 Construtora Barão De Rezende Ltda., 95.033/15 Construtora Engenharia e Construções Ltda., 89.540/15 Emilio Ailton Baltieri, 60.344/15 Nerli Lacerda Pires, 87.363/15 Luciano Diacovo Neves, 42.282/15 Maria Teresa Azanha Furlan Petri, 71.758/15 Luzia Ferreira, 95.706/15 Eduardo Antonio Fornazier e Outra, 61.615/15 Adriano Celso Antonelli Favarin, 94.442/15 Dorival Moura Camargo, 80.490/15 Daniel Rosenthal, 93.809/15 Lorival Spironello, 88.147/15 Airton Jose Paggiano, 98.915/15 Sturino Francisco Da Silva e Outros, 96.646/15 João Sergio Felicio, 99.733/15 Fabricio Casale, 86.158/15 Jose Maria Coelho, 35.351/15 Geraldino Boscariol, 32.211/15 Jose Mazzero, 75.340/15 Adilson Gomes, 92.464/15 Leandro Otsubo Ungaratti- e- Luciana O. Domingues, 95.985/14 Bonafe Participações Ltda, 194.735/15 Luis Claudio Naval, 93.434/15 Antonia Aparecida Pires Busatto, 88.860/15 Jose Roberto Daragoni e Outro, 99.730/15 Jose Valdenir Luiz De Magalhães, 84.803/15 Carolina Cesarin Ferreira, 70.985/15 ECM. Empreendimentos e Participações Ltda, 101.475/15 Jose Francisco Coimbra Filho, 36.264/15 Construtora Barão De Rezende Ltda, 102.298/15 Marcia Helena G. A. Formaggi, 88.101/15 Valdomiro Di Bene Felix e Outro, 86.157/15 Construtora Barão De Rezende Ltda- Epp, 103.792/15 Bosques De Piracicaba Emp. Imob. Spe. Ltda, 23.660/15 Audax Empreendimentos Imobiliários Ltda, 108.792/15 108.792/15 Kellen Cristina Rabelo, 105.967/15 José Ademir Correa Mendes, 103.833/15 Rodrigo Alexandre Paschoalini, 79.546/15 AM Empreendimentos e Participações Ltda, 13.442/15 Carlos Alberto Furtur e Outros, 62.397/15 Mario Cesar Soares e Outros, EXPEDIDO.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 29 de Junho 2.015
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados

<tbl_r cells="2" ix="3" maxcspan="1" max



PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2015/000961
MODALIDADE: Pregão 000064/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL EM PRÓPRIOS DO SEMAE, CAIXAS DE REGISTROS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, ATRAVÉS DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO E AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS.

Vlmir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consonante deliberação da Pregoeira(a) ANTONIO CARLOS SCHIAVON, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2015/000961, Pregão n.º 000064/2015, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
R C A PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.	1	R\$ 595.752,96
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 595.752,96

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 25 de junho 2015.

Vlmir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO CONCORRÊNCIA Nº 01/15

Execução de obras para construção de Escola Municipal de Educação Infantil, no Bairro Vila Sonia, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que DELIBEROU a presente Comissão por CLASSIFICAR as propostas apresentadas na seguinte ordem: 1º) ECOCIVIL ENGENHARIA LTDA EPP – R\$ 2.410.000,00, 2º) FORMA ENGENHARIA LTDA – R\$ 2.412.813,28, 3º) CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA - R\$ 2.434.000,00, 4º) S MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA – R\$ 2.499.500,00, 5º) R MALUF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – R\$ 2.624.043,30, 6º) EEC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA EPP – R\$ 2.758.433,51, 8º) GTC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – R\$ 2.780.205,70, 9º) F. MOREIRA DOS SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME – R\$ 2.792.676,78, 10º) PRECISÃO COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA – R\$ 2.827.661,08, 11º) PANOBRA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA – R\$ 2.977.934,56, 12º) SANDIN LTDA – R\$ 3.109.193,49. Sendo assim, DELIBERA esta Comissão por APROVAR, por propor menor preço, a empresa ECOCIVIL ENGENHARIA LTDA EPP.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 30 de junho de 2015.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12, DE 30 DE JUNHO DE 2015.
Nomeia membros para compor o Programa "Conheça o Legislativo", conforme preceitua o Decreto Legislativo nº 3/04, com base na Lei nº 5838/06 e suas alterações, e revoga o Ato da Presidência nº 3, de 2 de março de 2015.

A Presidência da Câmara de Vereadores de Piracicaba, nos termos da legislação em vigor, promulga o seguinte:

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12/15

Art. 1º Para a persecução dos objetivos do Programa "Conheça o Legislativo", criado pelo Decreto Legislativo nº 3, de 18 de março de 2004, atividade não inerente ao cargo, e com base no art. 34 da Lei nº 5838, de 2 de outubro de 2006 e suas alterações, ficam nomeados como membros efetivos os seguintes servidores: Bruno Didoné de Oliveira – palestrante; Cláudio Alves Baptista – dirigente; Fábio Bragança – Coordenador Geral e palestrante; James Granziol – palestrante; e Mariane Vicente Pereira de Souza – palestrante.

Art. 2º Fica Revogado o Ato da Presidência nº 3, de 2 de março de 2015.

Art. 3º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 30 de junho de 2015.

MATHEUS ANTONIO ERLER
Presidente

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 30 de junho de 2015.

Fábio Ricardo Dionísio
Diretor do Departamento Legislativo

Comunicado

Torno público aos interessados que o Pregão Presencial nº 051/2015, Processo nº: 972/2015, para a aquisição e instalação de espuma acústica incombustível para nova sala de rádio web foi DESERTO.

Piracicaba, 30 de junho de 2015.

Matheus Antonio Erler
- Presidente -

COMUNICADO

Comunicamos que o Pregão Presencial nº 52/2015 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA/TELECOMUNICAÇÕES NA ÁREA DE RADIODIFUSÃO (RESPONSABILIDADE TÉCNICA), PARA ATUAR NA OPERAÇÃO DO CANAL DE TELEVISÃO DA REDE LEGISLATIVA DE RÁDIO E TELEVISÃO DA CÂMARA DE VEREADORES, foi FRACASSADO, portanto, considera-se encerrado este certame licitatório.

Piracicaba, 30 de junho de 2015.

- Kátia Garcia Mesquita -
- Pregoeira -

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 65/2015
Objeto: Aquisição de 02 projetores de imagem
Tipo: Menor Preço Global
Credenciamento: Dia 16/07/2015 das 09h00 às 09h30.
Início da Sessão Pública: Dia 16/07/2015 às 09h30 na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, nº. 547 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano nº. 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 30 de junho de 2015

Kátia Garcia Mesquita
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 68/2015
Objeto: Aquisição e instalação de espuma acústica incombustível para nova sala de rádio web.
Tipo: Menor valor global.
Credenciamento: Dia 15/07/2015 das 13h00 às 13h30.
Início da Sessão Pública: Dia 15/07/2015 às 13h30 na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, nº. 547 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano nº. 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 30 de junho de 2015

Kátia Garcia Mesquita
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 67/2015
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA/TELECOMUNICAÇÕES NA ÁREA DE RADIODIFUSÃO (RESPONSABILIDADE TÉCNICA), PARA ATUAR NA OPERAÇÃO DO CANAL DE TELEVISÃO DA REDE LEGISLATIVA DE RÁDIO E TELEVISÃO DA CÂMARA DE VEREADORES.

Tipo : menor preço global
Credenciamento : Dia 16/07/2015 às 13:00 horas.
Início da Sessão Pública: Dia 16/07/2015 às 13:30hs na Sala de Reuniões (2º. Andar) da Câmara de Vereadores de Piracicaba – Prédio Anexo, situada na Rua São José, nº. 547 - Centro Piracicaba - Estado de São Paulo.
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano nº. 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 30 de junho de 2015.

Milena Petrocelli Furlan Dionísio
Pregoeira Oficial

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial n.º 49/2015
Contrato n.º: 70/2015
Processo n.º: 969/2015
Contratada: Telefônica Brasil S.A
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transmissão de dados, com fornecimento de modens em regime de compra.
Período de Vigência: 01/07/2015 a 30/06/2016.
Valor Total: R\$ 20.763,00 (vinte mil, setecentos e sessenta e três reais).
Data de assinatura: 01/07/2015.

Piracicaba, 30/06/2015

Matheus Antonio Erler
- Presidente -

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial n.º 50/2015
Contrato n.º: 71/2015
Processo n.º: 971/2015
Contratada: Jacyr Ettore ME
Objeto: Fornecimento parcelado de pescados e frios.
Período de Vigência: 06/07/2015 a 31/12/2015.
Valor Total: R\$ 35.999,50 (trinta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).
Data de assinatura: 01/07/2015.

Piracicaba, 01/07/2015.
Matheus Antonio Erler
- Presidente -

EXTRAVIOS

ALFA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, cnpj: 10.194.248/0001-94, sito a rua Madre Cecília, 1560, APTO 24-A – centro – Piracicaba, declara para os devidos fins o extravio de Talão 5-A 001 a 0150 – 3 talões.

A empresa MOTEL SEC SABE LTDA ME, situada à Rod. SP 304, KM 146 Tupi, Piracicaba/SP Inscrição Estadual nº 535.129.565-112 e CNPJ nº 57.144.305/0001-94, comunica o extravio dos talões de Notas Fiscais de Prestação de Serviço – Série 5-A, do nº 00.001 ao nº 13.050 utilizados parcialmente.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

ATA DE ABERTURA DA PROPOSTA DATOMADA DE PREÇO Nº001/2015

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze na Sala do Conselho de Curadores no Bloco Administrativo da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato nº 007/2015, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de abertura das propostas da Tomada de Preço nº. 001/2015, conforme processo 023/2015, que visa a escolha do menor preço global para "Construção do Centro de Convivência junto ao Campus da FUMEP", tendo como participante a licitante: Wisdom Construtora e Montagem Ltda,.Após a abertura do envelope nº02 (dois) proposta, deliberou a presente comissão encaminhar a proposta para análise do setor técnico.

Publique-se e aguarde-se .

Assinam os presentes.

Piracicaba, 30 de junho de 2015.

Presidente da Licitação
Edson Barbosa

DIÁRIO OFICIAL

Administração

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito

João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática

Rua Antonio Correa Barbosa, 2233

Fone: (19) 3403-1031

E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba

Rua Prudente de Moraes, 930

Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

- ERRATA -

NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 30 DE JUNHO DE 2015, NA PÁGINA 03,

ONDE SE LÊ "PIRACICABA, 19 DE MARÇO DE 2015",
LEIA-SE "PIRACICABA, 30 DE JUNHO DE 2015"